

ATA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 06 DE JULHO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL) Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº28/2026** que “Dispõe sobre a Delimitação do Perímetro Urbano e dá outras providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Projeto de Lei lido acima, informou que o incluso Projeto de Lei trata da delimitação do perímetro urbano, destacando que está havendo uma expansão territorial em relação ao perímetro urbano atualmente existente no Município de Fortaleza de Minas. Esclareceu que o Projeto de Lei observa a competência legal, uma vez que foi encaminhado pelo Prefeito Municipal. Ressaltou que cabe ao Poder Legislativo analisar o mérito da matéria, verificando, conforme comentado anteriormente no plenarinho, à possibilidade de realização de uma audiência pública. mencionou que o Sr. Fagner foi o responsável pela elaboração do mapa constante do projeto e sugeriu que fosse realizada uma conversa com ele para que os vereadores pudessem compreender melhor a delimitação proposta, visualizando o mapa e entendendo, de forma mais precisa, os pontos que serão atingidos, possibilitando, assim, uma análise mais detalhada do Projeto de Lei. Ao final, manifestou seu entendimento de que, do ponto de vista da legalidade e da constitucionalidade, o Projeto de Lei é legal e constitucional, restando ao Poder Legislativo a análise quanto ao seu mérito. **Leitura do Projeto de Lei nº29/2026** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG para o exercício de 2026, relativos à utilização de saldos de recursos ora recebidos de Emendas Parlamentares Estaduais diversas neste ano de 2026, e dá outras providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Projeto de Lei lido acima, esclareceu que o Projeto de Lei nº 29/2026 autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. Explicou que o crédito suplementar, conforme já havia mencionado em outras oportunidades, consiste na movimentação de recursos entre as fichas orçamentárias. Informou que, após o recebimento das emendas parlamentares, o Prefeito utiliza os valores recebidos para distribuí-los entre as fichas orçamentárias, conforme anteriormente explicado pela servidora Renata. Ressaltou que o Projeto de Lei é legal, observa a competência do Poder Executivo para sua apresentação e, em seu entendimento, também é constitucional. Ao final, afirmou que cabe aos Senhores Vereadores procederem à análise do mérito da proposição. **Leitura do Projeto de Lei nº30/2025** que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Projeto de Lei lido acima. Em seguida, esclareceu que o Projeto de Lei nº 30/2026 se diferencia do Projeto de Lei nº 29/2026, uma vez que trata da abertura de crédito adicional. Explicou que o crédito adicional consiste na criação de uma nova ficha dentro do orçamento municipal, destinada a uma

despesa para a qual o Município possui previsão de realização, mas ainda não dispõe de dotação orçamentária específica. Informou que, no caso em análise, a abertura do crédito adicional destina-se à contratação temporária para o Conselho Tutelar, considerando que não existe ficha orçamentária específica para a realização desse pagamento. Esclareceu que, dessa forma, será criada uma nova ficha dentro da estrutura orçamentária destinada ao Conselho Tutelar para viabilizar a contratação temporária. Ao final, manifestou o entendimento de que, sob o ponto de vista legal, o Projeto de Lei observa a legislação vigente e, em seu entendimento, é legal e constitucional. **Leitura do Projeto de Lei nº31/2025** que “Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação e dá Outras Providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Projeto de Lei lido acima, e informou que o Projeto de Lei nº 31/2026 também autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar dentro do orçamento municipal. Esclareceu que, conforme explicado pelo contador do Município Sr. Marcos Corrêa, o referido crédito suplementar refere-se aos recursos destinados à obra de pavimentação asfáltica, sendo necessária a suplementação desse valor dentro do orçamento. Em seguida, fez uma ressalva ao Senhor Presidente, destacando que, na presente reunião, estavam em tramitação três Projetos de Lei que promovem alterações no orçamento municipal, ajustando-o às necessidades financeiras do Município. Informou que os Projetos de Lei nº 29/2026 e nº 31/2026 foram encaminhados com pedido de urgência, enquanto o Projeto de Lei nº 30/2026, que trata da abertura de crédito especial, não foi encaminhado com esse pedido. Ressaltou, contudo, que a próxima reunião da Câmara será destinada especificamente à votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Diante disso, sugeriu que fosse submetido à votação o pedido de urgência dos três Projetos de Lei, para que todos pudessem ser apreciados em Plenário em uma única oportunidade, caso houvesse a concordância de todos os Vereadores e do Senhor Presidente. Todos os vereadores concordaram com a opinião do Jurídico . 2- Informou que já se encontra disponível o Balancete referente ao mês de Maio de 2026. Também estava sobre as mesas cópias de Ofício Circular da Arsae nº47/2026. Informou que estava sobre as mesas cópias Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios. Após passou se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. O Vereador iniciou sua fala apresentando esclarecimentos sobre as matérias constantes da pauta. Inicialmente, abordou o Projeto de Lei nº 28/2026, que trata da redefinição da área do perímetro urbano do Município de Fortaleza de Minas. Informou que o referido projeto foi repassado aos Vereadores apenas naquela data, em razão de ter sido protocolizado na Casa Legislativa na sexta-feira, próximo às dezesseis horas, ao final do expediente do funcionalismo. Destacou que, em virtude do extenso conteúdo e do detalhamento da matéria, naquele momento estava sendo realizada apenas sua legítima distribuição para apreciação dos Vereadores, esclarecendo que o projeto havia sido encaminhado aos vereadores desta Casa, por meio da rede social WhatsApp, somente naquele dia, para posterior análise, deliberação e votação. Na sequência, passou a tratar do Projeto de Lei nº 29/2026, esclarecendo que foi solicitado em regime de urgência especial para sua tramitação. Informou que a proposição solicita autorização para abertura de créditos suplementares ao Poder Executivo no orçamento de 2026, utilizando recursos oriundos de diversas emendas parlamentares recebidas pelo Município durante o exercício de 2026.

Explicou que se trata de recursos caracterizados como excesso de arrecadação, ou seja, receitas que não estavam previstas na elaboração do orçamento do exercício anterior, sendo necessária apenas a movimentação dos respectivos valores entre as fichas orçamentárias. Em seguida, abordou o Projeto de Lei nº 30/2026, esclarecendo que, embora não tenha sido encaminhado com pedido de urgência especial, sua apreciação em único expediente decorria de uma adequação do calendário legislativo, conforme deliberado entre os Vereadores. Dirigindo-se ao Assessor Jurídico, Dr. Laio, questionou sobre esse entendimento. Informou que a matéria solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 104.897,02 (cento e quatro mil reais oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos), com a finalidade de adequar o orçamento vigente às necessidades que permaneceram fora da previsão do orçamento original. Explicou que a criação da nova dotação orçamentária visa atender às despesas decorrentes das atividades do Conselho Tutelar, especialmente quanto às despesas próprias de pessoal e encargos sociais, que passarão a ser registradas como contratação por tempo determinado, deixando de ser classificadas como despesa de capital. Esclareceu ainda que o crédito especial será aberto na mesma estrutura orçamentária e que sua cobertura ocorrerá mediante anulação parcial de fichas já existentes no mesmo valor. Ressaltou que, apesar da criação de novas fichas, não haverá aumento do montante orçamentário nem impacto financeiro futuro, por se tratar apenas da movimentação de recursos já existentes entre fichas, com finalidade previamente definida e em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, passou a tratar do Projeto de Lei nº 31/2026, informando que também foi entregue aos Vereadores naquela data e acompanhado de pedido de urgência. Manifestou o entendimento de que a urgência se justificava, considerando que a proposição solicita a criação de ficha orçamentária destinada a suplementar o ingresso de importantes recursos financeiros voltados às obras de pavimentação de Fortaleza á Cidade de Jacuí. Ao concluir os comentários sobre os Projetos de Lei em tramitação, informou que aquele era o último projeto a ser deliberado na reunião. Na sequência, comunicou que foi procurado, naquela data, por um munícipe de Fortaleza de Minas, o qual manifestou profunda preocupação em relação à presença diária de animais soltos às margens da rodovia, no trecho compreendido entre a escola e a ponte. Diante disso, fez um alerta ao Poder Executivo para que fossem adotadas providências antes da ocorrência de algum acidente de maior gravidade. Ressaltou que já existe legislação vigente disciplinando essa matéria, inclusive estabelecendo a responsabilidade dos proprietários, observando que os animais não deveriam permanecer pastando às margens da pista, situação que vem colocando em risco a segurança dos usuários da rodovia. Prosseguindo, relatou que, em razão do constante contato com a população, das festividades da Copa e também por frequentar a academia, foi novamente questionado por frequentadores da Praça de Esportes acerca da necessidade de investimentos em equipamentos para a academia de ginástica. Informou que explicou aos interessados que, além de levantar essas demandas, os Vereadores também às encaminharam ao Poder Executivo por meio de Emendas. Destacou que, a partir desse momento, compete ao Executivo realizar os investimentos e aos Vereadores acompanhar a execução e posteriormente apreciar a prestação de contas ao final do exercício. Ressaltou que cabe ao Poder Executivo decidir a forma e o momento de realizar os investimentos previstos. Ao encerrar sua manifestação, afirmou que concluía sua participação, permanecendo no aguardo da continuidade dos trabalhos da Casa. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os

servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. O Vereador iniciou sua manifestação informando que faria uma breve exposição. Em seguida, relatou que foi procurado por diversos munícipes que lhe fizeram questionamentos sobre dois assuntos, os quais afirmou não saber responder no momento. Diante disso, **fez requerimento ao executivo solicitando esclarecimentos sobre a distribuição de mudas de café, questionando se, no presente exercício, haverá ou não a realização desse programa.** Na sequência, abordou novamente a situação da obra de pavimentação asfáltica da estrada de Fortaleza a Jacuí, afirmando que a situação tem gerado grande preocupação entre os moradores. Informou que é frequentemente questionado pela população sobre o andamento da obra e que não possui informações suficientes para prestar os esclarecimentos solicitados. Ressaltou que parte dos recursos financeiros destinados à obra já se encontra disponível e que o processo licitatório já foi realizado. Diante dessa situação, questionou se houve alguma falha na elaboração da licitação quanto às exigências feitas à empresa vencedora, especialmente em relação à sua capacidade técnica e operacional para executar os serviços contratados, ou se, apesar das exigências previstas, a empresa assumiu a execução da obra sem possuir condições suficientes para concluí-la. Destacou que, diante da ausência de informações, os Vereadores permanecem sem condições de responder aos questionamentos apresentados pela população. Ressaltou ainda que a pavimentação da estrada de Jacuí constitui uma demanda antiga da comunidade, aguardada há muitos anos, e que, quando surgiu a expectativa de início das obras, houve grande entusiasmo entre os moradores. Informou que compartilhou essa expectativa com diversas pessoas, acreditando que a obra finalmente seria executada. Contudo, diante da paralisação dos serviços e da ausência de respostas concretas, afirmou que os Vereadores acabam se sentindo constrangidos perante a população. Ao final, sugeriu que fosse agendada uma reunião com os responsáveis pela empresa contratada, manifestando o entendimento de que os próprios Vereadores também poderiam participar desse encontro para buscar esclarecimentos e cobrar uma definição quanto à continuidade da obra, entendendo que a empresa deve assumir efetivamente a execução dos serviços ou, caso não tenha condições de realizá-los, adotar as providências cabíveis. O vereador Darcio Silva Neto no uso da palavra questionou ao Assessor Jurídico se havia possibilidade de adoção de medidas judiciais, inclusive junto ao Ministério Público, para cobrar maior responsabilidade da empresa responsável pela obra. Ressaltou que o tema tem sido acompanhado pelos vereadores há bastante tempo e que a Câmara vem buscando soluções, não sendo verdadeira a afirmação de que o Legislativo não tem cobrado providências. Salientou que a situação chegou a um ponto em que as alternativas do Poder Legislativo são limitadas, sugerindo a realização de uma reunião com a empresa, uma vez que, segundo relatou, a presença de equipamentos no local, sem a efetiva execução dos serviços necessários, não atende às demandas da população. No uso da palavra o Assessor Jurídico respondeu que as dificuldades enfrentadas decorrem, em grande parte, das regras do processo licitatório, que devem ser rigorosamente observadas pela Administração Pública. Explicou que, embora as empresas atendam às exigências legais para participar da licitação, nem sempre possuem condições de executar adequadamente os serviços contratados. Informou que, diante de atrasos ou da falta de cumprimento do contrato, cabe inicialmente ao Poder Executivo notificar a empresa e, caso a situação não seja regularizada, adotar as medidas administrativas cabíveis, como a desclassificação da contratada e a realização de nova licitação. O vereador Francisco Ronivaldo fez uso da palavra perguntou ao Assessor Jurídico se não existe um cronograma o qual a empresa precisa

cumprir. O Assessor Jurídico no uso da palavra relatou que o contrato decorrente da licitação estabelece um cronograma de execução e que a empresa contratada deve cumprir os prazos, bem como disponibilizar os equipamentos e materiais exigidos. Ressaltou que, em caso de descumprimento do cronograma, cabe ao Poder Executivo notificar a empresa para que apresente justificativa ou regularize a situação, podendo, se necessário, rescindir o contrato e promover nova licitação. Em seguida o vereador Francisco Ronivaldo retomou a fala, e manifestou preocupação com a demora no início das obras de pavimentação, destacando que a proximidade do período chuvoso poderá agravar as condições da estrada e comprometer a execução dos serviços. Observou ainda que intervenções realizadas pela empresa precisaram ser corrigidas pela equipe da Prefeitura e defendeu a adoção de providências para que a obra seja iniciada o mais breve possível, evitando prejuízos ao município e à população. Por fim, comentou sobre a distribuição de mudas de café, afirmando que o programa beneficiou produtores rurais em gestões anteriores e sugerindo que o Executivo reavalie sua continuidade. Em seguida, o Presidente fez uso da palavra e informou que conforme conversa recente com o Prefeito, neste ano não haverá a distribuição das mudas, sendo o programa objeto de análise para eventual reorganização futura. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. O Vereador iniciou sua fala comentando sobre a empresa responsável pela execução da obra do asfaltamento de Fortaleza á Jacui, afirmando que, em sua avaliação, a situação era ainda pior do que a enfrentada anteriormente com a Empresa da COPASA. Ressaltou que, se a situação estivesse no mesmo nível da COPASA, ainda seria melhor. Esclareceu que não conhece o proprietário nem os empresários da empresa contratada, porém entende que, nos processos licitatórios, deve ser verificado se a empresa possui maquinário suficiente para executar os serviços contratados. Manifestou seu entendimento de que a empresa não dispõe das máquinas necessárias para a realização da obra, questionando como seria possível executar um serviço de pavimentação sem possuir os equipamentos adequados. Informou que o Prefeito lhe havia dito que a empresa já pretendia receber pelos serviços, porém afirmou que, em seu entendimento, praticamente nada havia sido executado, mencionando que apenas havia sido carregada e depositada uma quantidade de terra no local. Destacou que, se não fosse à atuação do Sr. Israel chefe de máquinas, ninguém teria conseguido transitar no trecho onde estão fazendo a obra nos dias de chuva. Relatou que o acesso a Jacuí permaneceu comprometido até aproximadamente duas horas da manhã, sendo necessária a atuação das máquinas do Município para realizar o nivelamento da estrada. Acrescentou que a patrol de Jacuí também prestou auxílio, pois os veículos não conseguiam passar. Relatou ainda que, no dia do jogo da Seleção Brasileira, poucas pessoas tinham conhecimento de que o Sr. Israel chefe de máquinas permaneceu trabalhando juntamente com sua equipe, deixando de assistir à partida. Afirmou que, caso esse trabalho não tivesse sido realizado, produtores rurais, como o Sr Leandro, não conseguiriam retirar leite no dia seguinte, e caminhões e demais veículos também não conseguiriam trafegar pelo local. Em seguida, afirmou que a empresa demonstra falta de responsabilidade na execução dos serviços e que os trabalhadores não possuem conhecimento suficiente para operar as máquinas. Disse que foi deixado um equipamento no local mesmo havendo previsão de chuva e que a estrada foi escavada inadequadamente, agravando as condições de tráfego. Ressaltou que não percebe a presença de engenheiro ou encarregado com conhecimento técnico para coordenar os serviços. Comentou que apenas

dois funcionários permaneciam no local realizando escavações, sendo um deles um rapaz jovem, pelo qual fez questão de esclarecer que não tinha qualquer crítica pessoal, descrevendo-o como educado e prestativo, mas entendendo que o trabalho realizado apenas causava transtornos à estrada, aparentando ser executado apenas para demonstrar atividade. Defendeu que fosse tomada uma decisão definitiva quanto à continuidade ou não da obra, entendendo que a situação não poderia permanecer da forma como se encontrava. Na sequência, reiterou seu entendimento de que, antes da realização da licitação, deveria ser verificado se a empresa possui efetivamente as máquinas necessárias para executar os serviços contratados. Questionou como uma empresa poderia prestar determinado serviço sem possuir os equipamentos indispensáveis para sua execução. Dirigindo-se ao Assessor Jurídico, Dr. Laio, perguntou se seria possível solicitar os documentos comprobatórios da propriedade ou disponibilidade das máquinas utilizadas pela empresa, afirmando que, em sua opinião, a empresa não possui o maquinário necessário, razão pela qual não compreende como participou do processo licitatório. Prosseguindo, relatou que, ao passar frequentemente pelo local da obra, observa apenas um funcionário sentado durante todo o dia, afirmando que existe apenas um vigia no local, além de três máquinas antigas, sem que haja efetiva execução dos serviços. Afirmou que frequentemente é questionado pela população sobre a situação da obra e que sente até vergonha por não conseguir oferecer uma explicação satisfatória, ressaltando que tal situação não é de competência dos Vereadores. Recordou manifestação anterior do Assessor Jurídico, Dr. Laio, no sentido de que já havia sido realizada a devida notificação e questionou de quem mais poderiam cobrar providências. Disse que já haviam transcorrido aproximadamente três meses desde o início da situação, período em que, segundo sua avaliação, já seria possível ter executado cerca de quatro quilômetros de pavimentação caso houvesse maquinário adequado. Ressaltou que o trecho é favorável para a execução da obra, encontrando-se praticamente preparado. Lembrou que a empresa contratada anteriormente, no mandato do Prefeito Jairo, executou todas as cabeceiras e preparou o local para futura pavimentação, embora o asfaltamento não tenha sido concluído, observando que essa preparação foi realizada há vários anos. Em seguida, manifestou concordância com a sugestão apresentada pelo Vereador Francisco Ronivaldo no sentido de encaminhar requerimento ao Prefeito para realização de reunião com a empresa responsável pela obra, afirmando que gostaria de participar do encontro caso o requerimento fosse encaminhado. Afirmou acreditar que o Prefeito vem cobrando providências da empresa e disse ter certeza disso. No entanto, considerou que uma cobrança conjunta de todos os Vereadores teria maior força. Informou que o Prefeito realiza contatos telefônicos frequentes com a empresa e vem insistindo para que os trabalhos sejam retomados, mas relatou que a empresa comparece ao Município, permanece por pouco tempo e depois retorna para outra região, mencionando que atualmente estaria trabalhando nas proximidades da Cidade de Formiga. Na sequência, informou que não apresentaria requerimento formal, pois acredita que sua manifestação em Plenário chegaria mais rapidamente ao conhecimento do Sr. Israel chefe de máquinas, que sempre costuma acompanhar as reuniões da Câmara. Relatou que, nas proximidades da antiga residência do Sr Luiz Jacó, existe um morador cuja estrada de acesso encontra-se em más condições e que, após as últimas chuvas, veículos ficaram atolados no local. Solicitou que, se possível, o Sr. Israel providenciasse a colocação de dois caminhões de cascalho naquele trecho, a fim de facilitar o deslocamento dos moradores. Ao final, manifestou-se favoravelmente aos Projetos de Lei nº 29, nº 30 e nº 31/2026. Também

declarou que, caso os demais Vereadores desejassem reunir-se com o Prefeito e com a empresa responsável pela obra para tratar da situação da estrada, colocava-se à disposição para participar da reunião. No uso da palavra o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues e **fez um requerimento para o executivo, solicitando que seja mandando uma cópia da licitação da obra do asfalto, para que eles possam analisar e assim tomar providências. O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ PARTICIPA DESTE REQUERIMENTO.** Após **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes e os servidores da Casa. Em seguida solicitou que fosse **feito ofício em forma de convite ao ex-Prefeito Adenilson Queiroz, dentro da disponibilidade de sua agenda, destacando que ele foi bastante solícito ao comparecer à Câmara Municipal na oportunidade anterior.** Informou que o assunto a ser tratado refere-se ao Plano de Carreira dos Professores, esclarecendo que, inicialmente, houve uma alteração na legislação por meio da modificação de um artigo e que, posteriormente, salvo melhor juízo, ocorreu à extinção da referida lei. Acrescentou que, segundo informações recebidas, essa iniciativa teria partido em seu mandato na época. Após disse que ainda tratando da área da educação, informou que chegou ao seu conhecimento que o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI encontra-se sem Diretor e também sem pedagoga. Ressaltou que, segundo relato de alguns professores, a presença da pedagoga é de extrema importância para o funcionamento da escola e para o desenvolvimento das atividades educacionais. Informou que existem alguns problemas na unidade escolar, porém deixou de relatá-los em Plenário por entender que não seria adequado expor as crianças envolvidas. Na sequência, **solicitou que fosse enviada uma indicação ao Poder Executivo solicitando a realização de processo seletivo para a contratação de um Diretor para a Escola Municipal Alzira Alves, informando que a unidade também se encontra sem diretor.** Destacou que o Secretário Municipal de Educação tem desempenhado seu trabalho com muito esforço, procurando fazer o melhor possível, o que considerou digno de reconhecimento. Contudo, ponderou que a acumulação dessa função não faz sentido, uma vez que compete ao Secretário de Educação supervisionar e cobrar as atribuições do diretor da escola, situação que se torna inviável quando o próprio secretário exerce as funções de direção. Em seguida, **fez requerimento ao Poder Executivo sobre a periodicidade com que vem sendo realizada a Operação Tapa-Buracos no Município, informando que não possui conhecimento sobre esse cronograma e indagando se existe planejamento específico para sua execução.** Na oportunidade, relatou que, em frente à praça do Bairro Bom Jesus, nas proximidades do poste localizado na Rua Bom Jesus, em frente a uma travessa José Antunes de Melo, existe um buraco junto à base do poste e outro na entrada da referida travessa. Informou que os moradores alegam que esses buracos permanecem no local há mais de um ano e solicitam providências. Diante disso, manifestou a intenção de apresentar **requerimento ao Poder Executivo, solicitando a realização dos reparos necessários.** Prosseguindo, afirmou que outro assunto que lhe chamou a atenção foi a votação realizada na última reunião extraordinária da Câmara, quando foi aprovada suplementação de créditos destinada, entre outras finalidades, ao pagamento da reforma do Polo Esportivo Municipal. Diante disso, **fez requerimento ao Poder Executivo para questionar se não foi realizado o empenho destinado ao pagamento da reforma do Poliesportivo.** Em seguida, informou que eram esses os assuntos que pretendia abordar. Na sequência, fez referência a fala do Vereador Renan Diego acerca da academia, afirmando que também foi procurado por algumas pessoas que lhe relataram problemas relacionados aos equipamentos do local. Informou que os

municípios comentaram sobre uma emenda impositiva apresentada pelo Vereador Renan destinada à substituição dos equipamentos, embora não tivesse conhecimento de todo o trâmite realizado. Ressaltou que, segundo essas informações, os equipamentos existentes encontram-se em condições inadequadas de uso. Prosseguindo, comentou sobre a fala do Vereador Moacir Aparecido Queiroz sobre o servidor Sr. Israel, informando que recebeu dele um vídeo por meio do aplicativo WhatsApp, mostrando que permanecia trabalhando durante a madrugada, acreditando que a situação estivesse relacionada ao problema enfrentado pelo ônibus na região de Jacuí. Registrou seus cumprimentos ao encarregado Israel pelo trabalho desempenhado. Por fim, tratando da discussão sobre a obra de pavimentação asfáltica, informou que pretende analisar o contrato administrativo correspondente, juntamente com a documentação da licitação cuja cópia foi solicitada pelo Vereador Francisco Ronivaldo. Destacou que é importante que todos os Vereadores analisem a documentação, ressaltando que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública, sendo esse um dos deveres do Vereador. **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. O Vereador iniciou sua fala informando que apresentaria **requerimento ao executivo solicitando a instalação de uma tela de proteção no campo do Tio Veio, com a finalidade de impedir que as bolas atinjam crianças ou demais pessoas que estejam assistindo às partidas.** Ressaltou que já ocorreram situações em que uma criança e uma senhora foram atingidas durante os jogos, motivo pelo qual considera necessária a adoção dessa medida preventiva. Destacou que a instalação da rede de proteção é importante para evitar a ocorrência de novos acidentes e possíveis lesões aos frequentadores do local, solicitando que o Poder Executivo providencie a execução do serviço. Na sequência, informou que o Senhor Nenê Passa quatro lhe pediu que registrasse agradecimento pelos serviços realizados nas estradas próximas à sua propriedade, destacando que os trabalhos ficaram muito bem executados. Acrescentou que também foi construído um mata-burro no local, o qual, segundo o munícipe, ficou em excelentes condições. Informou que, em razão da satisfação com os serviços prestados, o Senhor Nenê Passa quatro solicitou que fossem registrados agradecimentos ao servidor Israel e a toda a sua equipe, bem como ao Senhor Prefeito Municipal e a todos os Vereadores. Prosseguindo, registrou que o Senhor Nenê Passa quatro acompanha todas as reuniões da Câmara Municipal por meio da Rádio Difusora. Ao final, desejou-lhe uma boa noite e as bênçãos de Deus. Por fim, manifestou-se favoravelmente aos Projetos de Lei em tramitação, declarando estar de acordo com as matérias e afirmando que aguardaria a respectiva votação pelo Plenário. **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. O Vereador iniciou sua fala informando que, na última sexta-feira, ocorreu um marco muito importante para a Escola Estadual do Município, com a formatura da primeira turma do curso técnico de Administração realizada na própria instituição, composta por trinta formandos. Destacou que o curso foi ministrado integralmente no Município. Na oportunidade, registrou seus cumprimentos, em nome do Diretor, Sr Luciano Silva, estendendo as congratulações a todos os funcionários da Escola Estadual, ressaltando que não mediram esforços para que o curso fosse concluído com êxito. Também parabenizou todos os formandos pela conquista da conclusão do curso técnico. Informou que, em conversa com o Diretor Luciano Silva, foi informado de que a implantação do curso exigiu grande empenho, uma vez que dependia de autorização dos órgãos

competentes em Belo Horizonte. Acrescentou que já existem planos para a implantação de um novo curso na área de informática, estando, contudo, aguardando a respectiva autorização. Reiterou seus cumprimentos à Escola Estadual, na pessoa do Diretor Luciano Silva, pela realização da formatura, destacando que essa conquista é motivo de orgulho para o Município, pois se trata de uma turma formada na própria cidade, sem a necessidade de deslocamento para outros municípios. Diante disso, **solicitou que fosse feito ofício de congratulações, em nome do Diretor Luciano Silva, a todos os funcionários e Professores da Escola Estadual e também aos formandos, em reconhecimento pela conquista alcançada. TODOS OS VEREADORES SOLICITAM EM PARTICIPAR DESTE OFICIO, ENTÃO ELE SEGUE EM NOME DO PLENÁRIO.** Na sequência, assim como mencionado anteriormente pelo Vereador Manoel, registrou um abraço a Sra. Zé de Lopes, informando ter conhecimento de que ela acompanha as reuniões da Câmara por meio da Rádio Difusora. Prosseguindo, dirigiu cumprimentos ao Sr. Itamar Justino mais conhecido como “mamão”, parabenizando-o pela realização da festa promovida pelo mesmo. Pediu desculpas por não ter comparecido ao evento, apesar de ter encaminhado uma mensagem de áudio justificando sua ausência. Desejou que Deus continuasse abençoando seu trabalho e manifestou o desejo de estar presente nas próximas edições do evento. Em seguida, **fez requerimento ao executivo solicitando informações sobre o Programa Mais Genética, questionando se o programa encontra-se paralisado e se há interesse da Administração Municipal em dar continuidade às suas atividades.** Explicou que, especialmente para pequenos produtores rurais, a manutenção de um touro reprodutor representa custo elevado, considerando os gastos com alimentação e manutenção, além da necessidade de utilização de espaço e recursos que poderiam ser destinados a vacas do rebanho. Ressaltou que, muitas vezes, o produtor não dispõe de um reprodutor com qualidade genética adequada e que o Programa Mais Genética representa importante alternativa para o melhoramento do rebanho. Informou que tem sido frequentemente questionado pela população sobre o assunto e, por esse motivo, pretende solicitar ao Executivo esclarecimentos acerca da situação atual do programa e quais são os planos da Administração para sua continuidade. Na sequência, informou que também havia anotado em sua agenda registrar cumprimentos ao servidor Sr. Israel e à sua equipe pelos serviços realizados durante duas noites consecutivas na estrada, prestando atendimento aos veículos que estavam ficando atolados. Informou que, em uma das noites, os trabalhos foram executados pelo servidor Israel juntamente com o servidor Adilson e, na outra, por Israel e outro funcionário cujo nome não recordava naquele momento, pedindo desculpas por não citá-lo nominalmente e estendendo a ele os cumprimentos pelo trabalho realizado. Após, sugeriu que, durante a análise do Projeto de Lei nº 28/2026, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Município, fosse solicitado um mapa detalhado da área abrangida pelo projeto, conforme já mencionado pelo Assessor Jurídico, Dr. Laio. Sugeriu ainda que fosse **feito um ofício convidando o Senhor Fagner, conhecido como "Griula", por acreditar ter sido ele o responsável pela elaboração do trabalho técnico, para prestar esclarecimentos aos Vereadores. Destacou que sua presença contribuiria para uma melhor compreensão das delimitações constantes do mapa, permitindo uma apreciação mais segura da matéria.** Ao final, manifestou o entendimento de que o Projeto de Lei nº 28/2026 deverá permanecer sob análise das Comissões Permanentes da Casa para melhor apreciação antes de sua deliberação em Plenário. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. Em seguida comentou sobre a fala do vereador Darcio Silva Neto, sobre mandar ofício ao Sr. Fagner, disse que como

já haviam conversado antes eles iriam o convidar para explicar sobre a planta do Projeto de Lei nº28/2026, para tirar todas às duvidas. Após foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **O Projeto de Lei nº28/2026 ficou com as comissões. Votação das urgências especiais dos Projetos de Lei nº 29,30 e 31/2026. Todos aprovados por unanimidade de votos. (o projeto de lei nº30/2026 não veio em regime de urgência todos entraram em acordo e colocaram-no em regime de urgência também). Votação em turno único do Projeto de Lei nº29/2026 “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG para o exercício de 2026, relativos à utilização de saldos de recursos ora recebidos de Emendas Parlamentares Estaduais diversas neste ano de 2026, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação em turno único do Projeto de Lei nº30/2026 que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação em turno único do Projeto de Lei nº31/2026 que “Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação e dá Outras Providências”. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação dos requerimentos apresentados na reunião. Aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais a tratar o Presidente convocou á todos os vereadores para a segunda reunião ordinária do mês de julho a realizar-se no dia 13 exclusiva para a LDO, às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes. _____
